



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 096/2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO.

O Prefeito do Município de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 001/2016 datado de 10/10/2016 expedido pelo Prefeito eleito senhor Denílson Francisco Teixeira,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação da administração municipal, notadamente ao que se refere o artigo 64 da Lei Orgânica do Município, para efeito da transição administrativa:

MEMBROS:

- Antonio Airton de Souza
- Aulsênia Nogueira Leão Vidal
- Carlos Jose da Silva
- Cleomar Geraldo da Silva
- Conceição Aparecida da Silva Frias
- Edna Aparecida da Silva Miranda
- Eliza Cristina Assis
- Erasmo Dias de Carvalho
- Evane de Araújo Malaquias
- Evania Gonçalves Ramos
- Gisele Aparecida Teixeira Lopes
- Helem Batista Soares
- Orlando Martins
- Raquel Tiburcio da Silva
- Rosilene Maria Frazão
- Soraya de Melo Nogueira

Parágrafo único - A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pelo servidor Cleomar Geraldo da Silva.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 2º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo, em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo, todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3º - A solicitação de relatórios pela comissão designada pelo prefeito eleito deverá ser dirigida e por escrito ao coordenador da Comissão ora instituída.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 13 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, no horário de 14 às 18h.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 11 de outubro de 2016.


Cláudenir José de Melo
Prefeito Municipal